

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E A FENIX DO BRASIL SAUDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, CUJO OBJETO REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A GESTÃO DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2018, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Mohamad Said Hedjazi, nº 42 – Bairro Floresta Juquiá – SP, inscrita no CNPJ/MF 46.585.964/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RENATO DE LIMA SOARES**, brasileiro, casado, portador do RG 19.446.067-8/SSP/SP, CPF/MF 147.608.428-96, residente e domiciliado na Rua Dr. Rodrigues Alves, nº 725, Estação, em Juquiá/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **FENIX DO BRASIL SAUDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 64.029.101/0001-78, localizada na Rua Serra de Botucatu nº 1351 - Vila Gomes Cardim – São Paulo/SP, neste ato representada por **MARIA LUIZA DAS GRAÇAS NUNES**, portadora do RG nº 4.883.889-0 SSP/SP e CPF nº 054.786.369-35, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato supra mencionado que tem como objeto a contratação de Organização Social para a Gestão do HOSPITAL SANTO ANTÔNIO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e cláusula nona do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total do contrato é **R\$ 5.040.000,00** (cinco milhões e quarenta mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: **CONTRATANTE**, **CONTRATADA** e **Testemunhas**.

Juquiá, 17 de agosto de 2018.

Pela **CONTRATANTE**

**RENATO DE LIMA SOARES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

**VINICIUS KABATA**  
RG N.º: 30.992.219-7 SSP/SP  
CPF N.º: 289.396.318-89

Pela **CONTRATADA**

**MARIA LUIZA DAS GRAÇAS NUNES**  
FENIX DO BRASIL SAUDE

**AMARO CÉSAR MARTINS**  
RG N.º: 24.820.434-8 SSP/SP  
CPF N.º: 097.858.598-43

**ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA**  
ADVOGADA – OAB/SP 161.521  
SECRETÁRIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREF. MUN. JUQUIÁ

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ  
**CONTRATADO:** FENIX DO BRASIL SAUDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PÚBLICAS DE SAÚDE  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A GESTÃO DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Juquiá, 17 de agosto de 2018.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: RENATO DE LIMA SOARES - PREFEITO MUNICIPAL  
E-mail institucional: prefeitura@juquia.sp.gov.br  
E-mail pessoal: administracao@limasoaresengenharia.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e cargo: MARIA LUIZA DAS GRAÇAS NUNES - DIRETORA EXECUTIVA  
E-mail institucional: fenixbrasilsaude@outlook.com  
E-mail pessoal: mluizafenix@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_